

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS****CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, objetivando atingir públicos de interesse, conforme as especificações constantes no Edital.

Em resposta aos questionamentos formulados no âmbito da Concorrência nº 1/2019, presto-me a esclarecer as dúvidas enviadas:

PERGUNTA: “11.1.1.1. Só será aceito o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada que estiver acondicionado no invólucro padronizado, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação do CAU/BR, a ser retirado, exclusivamente, pela agência que o solicitar no SCS Quadra 2, Bloco C, Entrada 22, Salas 401 a 409, Ed. Serra Dourada, CEP 70.300-902, em Brasília, Distrito Federal, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, desde a data de publicação do Edital até o dia imediatamente anterior ao de abertura da licitação.” Gostaríamos de nos informassem quais as dimensões exatas do mencionado invólucro para nos orientar a respeito das peças que nele deverão estar inseridas.

RESPOSTA: O invólucro padronizado possui 45cm x 37cm.

PERGUNTA: “16.4. O Preço Proposto pela Licitante (PPL), em cada quesito da Proposta de Preços, nos termos do subitem 15.2, será considerado na identificação de suas Pontuações Parciais de Preço (PPP), da seguinte forma:

$PPP1 = (PPL1/MPD)*0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Maior Percentual de Desconto; sendo

MPD = Maior Percentual de Desconto, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL1

PPL1 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "a" do subquesito 15.2

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "a" do subquesito 15.2

$PPP2 = ((MPH+1)/(PPL2+1))*0,60$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL2

PPL2 = Percentual de Referência da alínea "b" do subquesito 15.2

0,60 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "b" do subquesito 15.2

$PPP3 = ((MPH+1)/(PPL3+1))*0,05$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL3



PPL3 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "c" do subquesto 15.2
0,20 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "c" do subquesto 15.2

$PPP4 = ((MPH+1)/(PPL4+1))*0,15$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL4
20

PPL4 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "d" do subquesto 15.2
0,20 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "d" do subquesto 15.2

$PPP5 = ((MPH+1)/(PPL5+1))*0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL5

PPL5 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "e" do subquesto 15.2

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "e" do subquesto 15.2

16.5. As Pontuações Parciais de Preço (PPP) serão consideradas na identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante, no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto no subitem 17.3.”

Estão corretas as fórmulas apresentadas nos itens PPP3 e PPP4? Os pesos e relevâncias estão indicados com números diferentes, como assinalados acima. Isso não provocaria um erro na nota do quesito? As somas dos números das relevâncias e dos pesos não teriam que resultar 1, 10 ou 100?

RESPOSTA: As referências necessitam retificação. No PPP3, onde se lê 0,20, leia-se 0,05. No PPP4, onde se lê 0,20, leia-se 0,15. O edital será retificado alterando-se para os percentuais corretos.

RICARDO FRATESCHI

Presidente da CPL